# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº511/ 2021

Considerando a relevante contribuição sociocultural e econômica que as quadrilhas juninas promovem no município, sendo colaboradoras na formação educacional, artística e profissional dos seus integrantes;

Considerando a significância do trabalho na infância e adolescência que as quadrilhas juninas realizam nas comunidades, garantindo um processo de construção de cidadania ativa entre esses sujeitos;

Considerando que as quadrilhas juninas são elementos constitutivos da identidade cultural de Salvador, que ocorrem todos os anos durante o ciclo junino e nos meses anteriores com os seus preparativos;

Considerando que estas quadrilhas juninas agregam nas comunidades, contribuem significativamente para a formação de jovens e adultos, promovendo ensaios, oficinas, projetos, entre outras atividades culturais e artísticas;

Considerando que existe a necessidade de proteção deste bem cultural, pois o que se verifica atualmente é a gradativa diminuição destes grupos por falta de políticas públicas específicas;

Considerando todo o conjunto de negócios baseados em um capital intelectual, cultural e criativo, que gera valor econômico dentro das comunidades onde esses grupos atuam;

Considerando que a diminuição destes grupos, compromete a transmissão dos valores simbólicos e culturais e a ausência de reconhecimento das mestras e mestres juninos, para as novas e futuras gerações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito de Salvador, que realize o tombamento das Quadrilhas Juninas da nossa cidade.

Salvador, 14 de setembro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO